

## Ministério da Cidadania

## RETIFICAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DELIBERAÇÃO Nº 1.423, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/11/2020 e 09/12/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/11/2020 e 09/12/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

1 - Processo: 71000.052924/2020-91

Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil de Lajinha

Título: Tênis é Vida!

SLI: 2000957

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 20.139.887/0001-00

Cidade: Lajinha UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 62.364,04

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0939 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 22613-0

Período de Captação até: 11/11/2023

2 - Processo: 71000.053345/2020-66

Proponente: Associação Brasileira de Apoio ao Esporte - ABAE

Título: Complexo Aquático ABAE

SLI: 2001135

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 20.754.014/0001-08

Cidade: Brasília UF: DF

Valor autorizado para captação: R\$ 1.693.889,80

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3380 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53875-2

Período de Captação até: 18/12/2023

3 - Processo: 71000.053291/2020-39

Proponente: Associação Brasileira de Apoio ao Esporte - ABAE

Título: Circuito DF de Classes - Tênis de quadra

SLI: 2001008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 20.754.014/0001-08

Cidade: Brasília UF: DF

Valor autorizado para captação: R\$ 200.234,60

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3380 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53870-1

Período de Captação até: 18/12/2023

4 - Processo: 71000.05228/2020-37

Proponente: Associação Desportiva Centro Olímpico

Título: Poseidon

SLI: 2001271

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 49.079.692/0001-02

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 593.062,17

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 722 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60138-1

Período de Captação até: 18/12/2023

5 - Processo: 71000.052519/2020-73

Proponente: Associação dos Funcionários do Grupo Herval

Título: Quadra Poliesportiva AFGH

SLI: 2001033

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 93.242.998/0001-11

Cidade: Dois Irmãos UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 174.134,95

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2027 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35417-1

Período de Captação até: 09/12/2023

6 - Processo: 71000.058034/2020-93

Proponente: Liga Desportiva de Jataí - LDJ

Título: Por Um Esporte Cada Vez Melhor Ano 2

SLI: 2001148

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 05.423.137/0001-72

Cidade: Jataí UF: GO

Valor autorizado para captação: R\$ 697.583,26

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0313 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 69651-X

Período de Captação até: 09/12/2023

7 - Processo: 71000.053529/2020-26

Proponente: Sociedade Esportiva e Recreativa Brusque

Título: Basquete Educacional Brusque

SLI: 2000911

Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional

CNPJ: 07.922.087/0001-01

Cidade: Brusque UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 547.008,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0401 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 86138-3

Período de Captação até: 09/12/2023

Processo Nº 58000.011517/2018-41

No Diário Oficial da União nº 231, de 3 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 84 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1240/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34396-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36328-6.

Processo Nº 58000.007666/2018-14

No Diário Oficial da União nº 226, de 26 de novembro de 2018, na Seção 1, página 69 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1235/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3005 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 55366-2, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3005 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 61229-4.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA Nº 163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. ABADA - ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, 79.371.803/0001-02, BLUMENAU/SC, 25000.21212/2019-96, 56554/2020.

2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EMÁUS, 04.546.172/0001-16, OBIDOS/PA, 71000.003221/2020-30, 56336/2020.

3. LAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERNESTINA MARIA DE ALMEIDA, 04.333.420/0001-40, IPANEMA/MG, 71000.016367/2020-45, 56345/2020.

4. LAR DAS IDOSAS SANTA GEMA GALGANI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 17.214.909/0001-45, BELO HORIZONTE/MG, 71000.040276/2020-21, 56539/2020.

5. FUNDAÇÃO OTACÍLIO COSER, 03.373.951/0001-02, VITÓRIA/ES, 71000.051187/2020-18, 56667/2020.

6. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA DO NORTE, 06.343.728/0001-00, MIRANDA DO NORTE/MA, 71000.051240/2020-72, 56681/2020.

7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MARAGOGI, 28.786.347/0001-20, MARAGOGI/AL, 71000.052772/2020-27, 56683/2020.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1. CASA DE APOIO AO PACIENTE ONCOLÓGICO, 07.653.585/0001-98, CAÇAPAVA/SP, 235874.0006089/2019.

2. MÃO AMIGA GRUPO BELTRONENSE DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, 12.959.148/0001-37, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0006830/2019.

3. CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ DE VILA RÉ, 54.059.548/0001-36, SÃO PAULO/SP, 235874.0007012/2019.

4. CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, 03.303.706/0001-10, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0008121/2019.

5. INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E ARTE -IPEA, 21.970.950/0001-19, MARITUBA/PA, 235874.0008260/2019.

6. ASSOCIAÇÃO DOM JOSE MAURO, 08.776.245/0001-17, JANAÚBA/MG, 235874.0008346/2019.

7. FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA DE ITAUNA, 23.773.922/0001-37, ITAUNA/MG, 235874.0009077/2019.

8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 82.101.874/0001-08, BIGUAÇU/SC, 235874.0009653/2019.

9. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL CAMINHAR, 03.923.108/0001-44, UBERABA/MG, 235874.0010450/2020.

10. ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME, 20.123.640/0001-04, XAMBRE/PR, 235874.0011418/2020.

11. LAR DOS VELHOS DE PARAPUÁ, 46.462.073/0001-04, PARAPUÁ/SP, 235874.0011197/2020.

12. LAR FREDERICO OZANAM, 48.403.638/0001-08, JACARÉ/SP, 235874.0017078/2020.

13. INSTITUTO EMANUEL REI DAVI - IERD, 18.212.989/0001-62, MANAUS/AM, 235874.0017235/2020.

14. CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ, 01.363.167/0001-80, BARRA DO BUGRES/MT, 235874.0017448/2020.

15. GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO, 03.851.523/0001-30, MOCOCA/SP, 235874.0017956/2020.

16. CASA DA CRIANÇA DE CORNELIO PROCÓPIO, 00.386.217/0001-81, CORNELIO PROCÓPIO/PR, 235874.0018000/2020.

17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLIDER, 01.301.167/0001-55, COLIDER/MT, 235874.0018476/2020.

18. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM, 24.920.607/0001-58, SALVADOR/BA, 235874.0019516/2020.

19. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MARIALVA, 02.770.095/0001-58, MARIALVA/PR, 235874.0019566/2020.

20. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DORES DO INDAIA, 02.885.336/0001-04, DORES DO INDAIA/MG, 235874.0020167/2020.

21. ASSOCIACAO AMIGO DOWN - AAD, 85.306.991/0001-98, SÃO JOSÉ/SC, 235874.0020872/2020.

22. ASSOCIACAO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA-APAE, 02.201.735/0001-09, ALVORADA/TO, 235874.0015911/2020.

23. ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA UNIAO DE LEME, 55.341.010/0001-82, LEME/SP, 235874.0021215/2020.

24. CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II, 08.046.337/0001-41, SALVADOR/BA, 235874.0021299/2020.

25. CÔSTURA E LACTÁRIO PRO INFÂNCIA, 33.582.362/0001-97, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0022506/2020.

26. PROJETO VERDE VIDA, 03.324.672/0001-40, CRATO/CE, 235874.0022704/2020.

27. RECICALCE - ENTIDADE BENEFICENTE E DE RECICLAGEM DE CALÇADOS, 14.066.373/0001-70, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0022902/2020.

28. NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DO ESTADO DA PARAIBA NACC - PB, 02.229.875/0001-95, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0022949/2020.

29. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA BOA SAÚDE, 01.561.415/0001-05, TRIUNFO/RS, 235874.0023065/2020.

30. ABRIGO DOS POBRES BOM JESUS DA LAPA, 13.658.588/0001-17, BOM JESUS DA LAPA/BA, 235874.0023037/2020.

31. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE, 24.996.140/0001-20, ANAGÉ/BA, 235874.0023114/2020.



32. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBERA GRANDE, 02.519.757/0001-11, CAPÃO BONITO/SP, 235874.0023078/2020.
33. CENTRO DE VIVÊNCIAS DESPERTAR PARA A VIDA - CVDVIDA, 05.961.403/0001-10, VITÓRIA/ES, 235874.0023189/2020.
34. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS, 04.216.628/0001-80, MANAUS/AM, 235874.0023610/2020.
35. EDUCANDARIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, 44.480.143/0001-13, MARÍLIA/SP, 235874.0023739/2020.
36. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAO PEDRO SUL, 89.045.900/0001-69, SÃO PEDRO DO SUL/RS, 235874.0023803/2020.
37. ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET, 77.496.263/0001-68, CLEVELÂNDIA/PR, 235874.0024039/2020.
38. AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE PALHOÇA, 85.319.333/0001-30, PALHOÇA/SC, 235874.0024230/2020.
39. LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA, 78.624.947/0001-60, IMBITUBA/SC, 235874.0024550/2020.
40. INSTITUTO POVO DO MAR - IPOM, 12.621.205/0001-73, FORTALEZA/CE, 235874.0024649/2020.
41. CASA DO ADOLESCENTE, 04.792.174/0001-95, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0024833/2020.
42. SOCIEDADE DE FILANTROPIA COMUNITARIA - SOFIC, 05.086.163/0001-52, SUMARÉ/SP, 235874.0023748/2020.
43. ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPEZAL, 04.415.860/0001-47, SAPEZAL/MT, 235874.0024042/2020.
44. ASSOCIACAO ESPÍRITA ARCO - IRIS DE AVARE, 27.297.582/0001-76, AVARÉ/SP, 235874.0025924/2020.
45. ASSOCIACAO VIVA BEM A IDADE QUE TEM, 03.289.502/0001-72, RIBEIRÃO PIRES/SP, 235874.0026008/2020.
46. CÂRITAS DIOCESANA DE JANUÁRIA, 03.468.396/0001-94, JANUÁRIA/MG, 235874.0022584/2020.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

#### PORTARIA Nº 164, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, 10.816.775/0001-93, RECIFE/PE, 71000.134321/2014-69, 46574/2020, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
2. ASSOCIACAO PROJETO PROVIDÊNCIA, 26.230.607/0001-51, BELO HORIZONTE/MG, 71000.077086/2015-00, 48564/2020, de 24/10/2015 a 23/10/2018.
3. UNIÃO BRASILEIRO-ISRAELITA DO BEM-ESTAR SOCIAL - UNIBES, 60.978.723/0001-91, SAO PAULO/SP, 71000.077236/2017-39, 53352/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
4. ASSOCIACAO PALAS ATHENA DO BRASIL, 43.310.283/0001-80, SAO PAULO/SP, 71000.049453/2018-10, 55319/2020, de 16/10/2018 a 15/10/2021.
5. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BARÃO, 01.150.454/0001-01, BARAO/RS, 71000.027259/2020-06, 56386/2020, de 10/12/2020 a 09/12/2025.
6. ASSOCIACAO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA, 57.320.632/0001-50, ROSANA/SP, 71000.035445/2020-19, 56428/2020, de 23/11/2020 a 22/11/2023.
7. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE, 01.085.193/0001-93, DIAMANTE DO NORTE/PR, 71000.037838/2020-59, 56523/2020, de 19/11/2020 a 18/11/2025.
8. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS, 02.796.432/0001-86, ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, 71000.044490/2020-56, 56579/2020, de 21/08/2020 a 20/08/2025.
9. NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR, 05.926.131/0001-18, FOZ DO IGUAÇU/PR, 23000.021912/2020-72, 56623/2020, de 24/08/2020 a 23/08/2023.
10. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS, 03.940.889/0001-85, RONDONÓPOLIS/MT, 71000.051039/2020-95, 56658/2020, de 29/10/2020 a 28/10/2025.
11. CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA LAR NOVA MILOCA, 02.955.706/0001-32, CAMPO GRANDE/MS, 23000.023162/2020-73, 56682/2020, de 28/09/2020 a 27/09/2025.
12. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ, 50.343.177/0001-69, ITARARE/SP, 71000.051948/2020-23, 56673/2020, de 25/07/2020 a 24/07/2023.
13. CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER, 00.413.666/0001-71, BRASILIA/DF, 71000.052032/2020-91, 56672/2020, de 30/10/2020 a 29/10/2025.
14. CENTRO COMUNITARIO JARDIM IPANEMA, 50.708.486/0001-95, SAO PAULO/SP, 71000.052581/2020-65, 56684/2020, de 18/12/2020 a 17/12/2025.
15. INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA, 15.208.044/0001-89, SALVADOR/BA, 71000.053988/2020-18, 56711/2020, de 30/07/2021 a 29/07/2024.
16. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS, 51.526.911/0001-98, BROTAS/SP, 71000.056627/2020-15, 56722/2020, de 20/10/2021 a 19/10/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ASSOCIACAO DE AMPARO AO IDOSO PADRE OLMIRO HARTMANN, 10.898.012/0001-39, SANTO ANTONIO DAS MISSÕES/RS, 235874.0005305/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.
2. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS- APAE DE PAPAGAIOS, 38.520.219/0001-94, PAPAGAIOS/MG, 235874.0007486/2019 de 08/11/2019 a 07/11/2024.
3. ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, 24.804.320/0001-62, SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG, 235874.0007649/2019 de 16/08/2020 a 15/08/2025.
4. FUNDAÇÃO ABRINHO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 38.894.796/0001-46, SÃO PAULO/SP, 235874.0008285/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
5. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEICAO DOS OUROS - APAE, 41.779.802/0001-29, CONCEICAO DOS OUROS/MG, 235874.0008517/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

6. PROJETO CAMINHANDO JUNTOS, 03.226.069/0001-26, DIAMANTINA/MG, 235874.0008962/2019 de 20/02/2020 a 19/02/2025.
7. LAR SAO VICENTE DE PAULA, 49.580.970/0001-00, BILAC/SP, 235874.0007495/2019 de 20/02/2020 a 19/02/2025.
8. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTE NOVA, 18.585.430/0001-88, PONTE NOVA/MG, 235874.0009402/2019 de 07/10/2020 a 06/10/2023.
9. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS MINAS, 00.298.396/0001-03, ENTRE RIOS DE MINAS/MG, 235874.0009394/2019 de 03/05/2020 a 02/05/2025.
10. ASAM - CENTRO DE APOIO AO JOVEM, 65.501.025/0001-14, SÃO PAULO/SP, 235874.0009493/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2023.
11. FUNDAÇÃO EDUCANDARIO PRINCESA ISABEL DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETROPOLIS, 28.805.679/0001-05, PETRÓPOLIS/RJ, 235874.0009457/2019 de 30/11/2020 a 29/11/2023.
12. ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, 02.477.269/0001-99, BRASÍLIA/DF, 235874.0009689/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.
13. ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CLARA, 06.305.031/0001-37, SÃO LUÍS/MA, 235874.0009770/2019 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
14. NOVO RUMO OBRAS SOCIAIS, 01.206.652/0001-40, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0009835/2019 de 29/09/2020 a 28/09/2025.
15. FUNDAÇÃO FUTURO, 03.586.496/0001-15, ASSIS/SP, 235874.0010398/2020 de 29/08/2020 a 28/08/2023.
16. FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, 60.507.100/0001-30, SÃO PAULO/SP, 235874.0011026/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
17. SESP SERVIÇO SOCIAL PRESBITERIANO DE AMERICANA, 47.931.589/0001-05, AMERICANA/SP, 235874.0011126/2020 de 13/06/2020 a 12/06/2025.
18. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 27.256.445/0001-93, CASTELO/ES, 235874.0011309/2020 de 15/02/2021 a 14/02/2026.
19. NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CâNCER INFANTIL, 00.532.479/0001-07, SALVADOR/BA, 235874.0011535/2020 de 22/02/2021 a 21/02/2024.
20. CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS, 46.004.248/0001-21, GUARULHOS/SP, 235874.0011602/2020 de 21/05/2020 a 20/05/2025.
21. SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS, 94.076.973/0001-58, CACHOEIRINHA/RS, 235874.0011607/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.
22. CARITAS DIOCESANA DE ITAIPÓCA, 06.949.614/0001-09, ITAIPÓCA/CE, 235874.0005067/2019 de 11/10/2020 a 10/10/2023.
23. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SERTÃO SANTANA, 01.729.815/0001-79, SERTÃO SANTANA/RS, 235874.0011822/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
24. ASSOCIACAO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, 08.949.168/0001-50, SALVADOR/BA, 235874.0012195/2020 de 30/03/2020 a 29/03/2023.
25. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO BENTO DO SUL, 83.172.478/0001-26, SÃO BENTO DO SUL/SC, 235874.0012683/2020 de 14/11/2020 a 13/11/2023.
26. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 51.904.167/0001-18, ITAPIRÁ/SP, 235874.0013044/2020 de 07/11/2020 a 06/11/2023.
27. ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA BANDEIRANTES, 67.009.043/0001-09, SÃO PAULO/SP, 235874.0010496/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.
28. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 49.540.784/0001-30, ITABERÁ/SP, 235874.0014697/2020 de 13/04/2020 a 12/04/2025.
29. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, 02.184.137/0001-79, DOURADINA/PR, 235874.0014894/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2024.
30. APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 26.128.926/0001-50, DORES DE CAMPOS/MG, 235874.0014889/2020 de 12/05/2020 a 11/05/2025.
31. LAR SÃO VICENTE - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, 19.348.127/0001-24, ESTRELA DO SUL/MG, 235874.0015211/2020 de 30/08/2020 a 29/08/2025.
32. ASSOCIACAO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS, 01.636.803/0001-08, PIRASSUNUNGA/SP, 235874.0011068/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.
33. ABRIGO SANTANA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 05.669.731/0001-48, JOÃO PINHEIRO/MG, 235874.0015507/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2023.
34. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARANGUA, 83.296.483/0001-40, ARARANGUÁ/SC, 235874.0015578/2020 de 02/06/2020 a 01/06/2023.
35. CASA DO GAROTO, 15.554.090/0001-30, JARDIM/MS, 235874.0016080/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
36. GRUPO ASSISTENCIAL ALVORADA NOVA, 01.755.906/0001-89, SÃO PAULO/SP, 235874.0016260/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.
37. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVISA NOVA, 05.162.134/0001-22, DIVISA NOVA/MG, 235874.0016392/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
38. LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, 78.251.816/0001-85, PRUDENTÓPOLIS/PR, 235874.0016428/2020 de 08/07/2020 a 07/07/2023.
39. CARITAS DIOCESANA DE BAURU, 44.459.758/0001-68, BAURU/SP, 235874.0016815/2020 de 20/10/2020 a 19/10/2025.
40. PATRONATO SANTO ANTONIO, 81.309.130/0001-02, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, 235874.0016831/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
41. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, 73.573.297/0001-58, INHUMAS/GO, 235874.0016935/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
42. AST AGÊNCIA SOCIAL DE TALENTOS, 20.519.465/0001-60, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0016924/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
43. ASSOCIACAO E OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, 52.442.001/0001-90, MIRASSOL/SP, 235874.0017423/2020 de 27/02/2021 a 26/02/2026.
44. FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS, 09.351.359/0001-88, MANAUS/AM, 235874.0017411/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.
45. INSTITUTO GUANABARA, 15.233.992/0001-74, SALVADOR/BA, 235874.0017500/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
46. CENTRO SALESIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL, 60.927.290/0001-45, SÃO PAULO/SP, 235874.0017844/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.
47. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO, 33.661.745/0001-50, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0017772/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
48. LAR DOS IDOSOS ARLINDA GOMES GARCIA, 97.382.907/0001-02, TOMBOS/MG, 235874.0018028/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
49. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 83.784.355/0001-46, JARAGUÁ DO SUL/SC, 235874.0018001/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
50. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DUARTINA, 48.372.627/0001-08, DUARTINA/SP, 235874.0017961/2020 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
51. VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA, 71.493.969/0001-90, SOROCABA/SP, 235874.0018228/2020 de 20/04/2021 a 19/04/2024.
52. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE CORONEL VIVIDA, 80.870.397/0001-01, CORONEL VIVIDA/PR, 235874.0018256/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2024.





53. ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL, 26.444.653/0001-53, BRASILIA/DF, 235874.0015775/2020 de 14/05/2021 a 13/05/2024.
54. MOVIMENTO COMUNITARIO CACHOEIRENSE, 87.523.148/0001-99, CACHOEIRA DO SUL/RS, 235874.0018507/2020 de 18/12/2020 a 17/12/2023.
55. GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, 77.412.799/0001-58, FOZ DO IGUAÇU/PR, 235874.0018504/2020 de 26/03/2021 a 25/03/2024.
56. CURSO JOSÉ DE ANCHIETA, 30.127.401/0001-78, NITERÓI/RJ, 235874.0018549/2020 de 03/07/2021 a 02/07/2026.
57. CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS, 58.377.292/0001-66, JUNDIÁ/SP, 235874.0005360/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
58. ABRIGO FREDERICO OZANAN, 18.001.248/0001-32, CAPINÓPOLIS/MG, 235874.0018611/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
59. INSTITUTO JEFERSON BIZZOTTO, 18.303.706/0001-98, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0018678/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2023.
60. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE - ABACO, 02.727.331/0001-53, POÇOS DE CALDAS/MG, 235874.0018671/2020 de 10/08/2020 a 09/08/2025.
61. O LAR FREI ARNALDO, 56.364.516/0001-70, VOTUPORANGA/SP, 235874.0018731/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2025.
62. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 51.105.856/0001-62, VALPARAÍSO/SP, 235874.0018780/2020 de 04/09/2020 a 03/09/2025.
63. CEPIM SANTA TEREZINHA, 49.656.978/0001-03, TABOÃO DA SERRA/SP, 235874.0018975/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
64. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE OLIVEIRA, 20.898.789/0001-57, OLIVEIRA/MG, 235874.0019073/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2024.
65. FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA, 02.663.494/0001-10, MONTES CLAROS/MG, 235874.0019044/2020 de 13/04/2021 a 12/04/2024.
66. ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS, 03.739.004/0001-84, CRUZEIRO/SP, 235874.0019169/2020 de 19/07/2021 a 18/07/2026.
67. CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTISTICO RENASCER, 00.956.660/0001-40, CAPÃO BONITO/SP, 235874.0019152/2020 de 28/07/2020 a 27/07/2025.
68. INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA, 16.572.671/0001-67, FORTALEZA/CE, 235874.0019142/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
69. CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS, 04.478.532/0001-90, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0019988/2020 de 10/08/2020 a 09/08/2025.
70. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLOR DA SERRA DO SUL, 08.942.279/0001-34, FLOR DA SERRA DO SUL/PR, 235874.0020423/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.
71. ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE-SC, 80.489.594/0001-85, BRAÇO DO NORTE/SC, 235874.0020482/2020 de 03/08/2020 a 02/08/2025.
72. INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITACAO E EDUCACAO PARA O TRABALHO - VIA DE ACESSO - RUY LEAL, 05.699.372/0001-71, SÃO PAULO/SP, 235874.0020571/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2023.
73. INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÁ LAR MÃE MARIANA, 43.870.179/0001-40, POÁ/SP, 235874.0020678/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.
74. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIRIACO, 02.192.040/0001-08, CIRIACO/RS, 235874.0020814/2020 de 20/10/2020 a 19/10/2025.
75. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI, 78.148.707/0001-37, IRATI/PR, 235874.0020806/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
76. ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE ACOLHIMENTO - AAMA, 52.154.424/0001-04, AMERICANA/SP, 235874.0011532/2020 de 10/12/2020 a 09/12/2023.
77. ASSOCIAÇÃO PROJETO CREFR - CARINHO E RESPEITO AO EXCEPCIONAL - RENOVANDO, 00.491.223/0001-07, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0020960/2020 de 01/03/2021 a 28/02/2026.
78. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL, 01.194.628/0001-38, MIMOSO DO SUL/ES, 235874.0020633/2020 de 13/08/2021 a 12/08/2026.
79. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, 76.126.820/0001-96, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 235874.0021070/2020 de 09/11/2020 a 08/11/2025.
80. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 02.254.757/0001-37, CARBONITA/MG, 235874.0021058/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
81. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARMAZÉM, 80.489.446/0001-60, ARMAZÉM/SC, 235874.0021057/2020 de 01/10/2020 a 30/09/2025.
82. IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAUBATÉ, 72.293.392/0001-35, TAUBATÉ/SP, 235874.0021042/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
83. ASSOCIAÇÃO DOS EXCEPCIONAIS SÃO DOMINGOS SÁVIO AESDS, 55.064.513/0001-58, SÃO PAULO/SP, 235874.0021027/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.
84. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS, 00.478.680/0001-53, BOM JESUS DE GOIÁS/GO, 235874.0021019/2020 de 31/10/2020 a 30/10/2025.
85. LAR DA REDENÇÃO, 50.993.880/0001-12, SÃO PAULO/SP, 235874.0021097/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
86. CENTRO EDUCACIONAL A CRIANCA E ADOLESCENTE, 65.518.359/0001-09, EMBU/SP, 235874.0021224/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
87. CASA DA PAZ, 00.360.790/0001-16, EMBU-GUAÇU/SP, 235874.0021261/2020 de 27/08/2020 a 26/08/2025.
88. SOCIEDADE DE AUXILIO A DEFICIENTES GRUPO MÃO AMIGA, 01.873.664/0001-28, VARGEM GRANDE DO SUL/SP, 235874.0021716/2020 de 18/09/2020 a 17/09/2025.
89. APASPI ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARAÍ - RS, 15.583.741/0001-10, PARAÍ/RS, 235874.0021691/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2025.
90. INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, 07.134.752/0001-94, FORTALEZA/CE, 235874.0021715/2020 de 19/12/2020 a 18/12/2023.
91. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSARIO, 01.796.550/0001-21, ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, 235874.0021830/2020 de 27/09/2020 a 26/09/2025.
92. LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ALPINOPOLIS, 20.930.434/0001-06, ALPINÓPOLIS/MG, 235874.0021993/2020 de 23/11/2020 a 22/11/2023.
93. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 76.283.589/0001-44, UMUARAMA/PR, 235874.0021986/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
94. FUNDAÇÃO CARLOS MARCELLO CAETANO, 01.213.963/0001-36, CRUZEIRO/SP, 235874.0022079/2020 de 17/11/2020 a 16/11/2023.
95. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA DE DRACENA, 47.622.626/0001-01, DRACENA/SP, 235874.0022309/2020 de 21/09/2020 a 20/09/2025.
96. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADO, 17.907.569/0001-38, MACHADO/MG, 235874.0022304/2020 de 25/09/2020 a 24/09/2025.
97. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NH, 51.347.516/0001-48, NOVO HORIZONTE/SP, 235874.0020420/2020 de 11/09/2020 a 10/09/2023.
98. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 19.055.193/0001-06, GUARANÉSIA/MG, 235874.0022385/2020 de 18/09/2020 a 17/09/2025.
99. GRUPO RAMATISIANO ALBERGUE NOTURNO RAMATIS, 25.762.063/0001-06, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0022498/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
100. CASA ANTONIO FREDERICO OZANAM DE PARANAVALI, 79.728.895/0001-35, PARANAVALI/PR, 235874.0022454/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2023.
101. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO, 48.526.867/0001-01, DOURADO/SP, 235874.0022450/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.
102. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL, 78.101.763/0001-16, MISSAL/PR, 235874.0022617/2020 de 08/04/2021 a 07/04/2026.
103. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA, 32.403.602/0001-86, JOÃO NEIVA/ES, 235874.0022691/2020 de 12/02/2021 a 11/02/2026.
104. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA, 72.962.202/0001-25, VOTUPORANGA/SP, 235874.0022683/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
105. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI, 02.788.612/0001-16, CAJATI/SP, 235874.0022598/2020 de 18/12/2020 a 17/12/2023.
106. ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREIA - PB, 05.618.674/0001-78, AREIA/PB, 235874.0022768/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2025.
107. ASSOCIACAO ESPIRITA ISMAEL, 39.414.784/0001-30, ITOACARA/RJ, 235874.0022748/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
108. ASSOCIACAO PROJETO CRESCER DO ABC, 74.341.124/0001-77, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0022738/2020 de 25/11/2020 a 24/11/2023.
109. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANITA GARIBALDI, 78.497.625/0001-06, ANITA GARIBALDI/SC, 235874.0017357/2020 de 30/10/2020 a 29/10/2025.
110. ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA ROSA MISTICA, 03.999.569/0001-09, MONTES CLAROS/MG, 235874.0022835/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2026.
111. CENTRO ASSISTENCIAL VITORIA, 16.650.666/0001-25, CAXIAS DO SUL/RS, 235874.0022828/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.
112. APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 94.450.228/0001-27, SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS, 235874.0022820/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
113. ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARA DE MINAS, 18.416.891/0001-27, PARÁ DE MINAS/MG, 235874.0022819/2020 de 01/06/2021 a 31/05/2024.
114. CENTRO DE APRENDIZAGEM E TECNICAS "EMILIO MANZANO", 08.094.292/0001-80, SÃO CARLOS/SP, 235874.0022882/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2025.
115. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE, 19.155.282/0001-24, JOÃO MONLEVADE/MG, 235874.0022877/2020 de 02/03/2021 a 01/03/2024.
116. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE, 80.872.856/0001-96, ITAPEJARA DOESTE/PR, 235874.0022867/2020 de 28/05/2021 a 27/05/2026.
117. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ARAUCARIA, 78.944.550/0001-56, ARAUCÁRIA/PR, 235874.0022858/2020 de 29/12/2020 a 28/12/2025.
118. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 89.657.159/0001-97, SOLEDADE/RS, 235874.0022623/2020 de 28/03/2021 a 27/03/2026.
119. LEGIAO MIRIM DE AGUDOS, 44.449.353/0001-49, AGUDOS/SP, 235874.0022918/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2023.
120. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO, 01.277.659/0001-52, BOM SUCESSO/PR, 235874.0010763/2020 de 09/07/2020 a 08/07/2025.
121. FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 73.946.352/0001-08, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0022818/2020 de 22/09/2020 a 21/09/2023.
122. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 19.098.326/0001-21, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, 235874.0023002/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
123. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL, 01.203.341/0001-27, ITAÚNA DO SUL/PR, 235874.0023105/2020 de 24/01/2021 a 23/01/2024.
124. SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE PEDREIRA SOS, 46.409.637/0001-37, PEDREIRA/SP, 235874.0023099/2020 de 30/11/2020 a 29/11/2023.
125. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 60.130.200/0001-90, ROSEIRA/SP, 235874.0023097/2020 de 31/03/2021 a 30/03/2026.
126. CENTRO COMUNITARIO ANA FIORELLI, 01.663.888/0001-05, NOVO HORIZONTE/SP, 235874.0023081/2020 de 06/12/2020 a 05/12/2025.
127. PROJETO FAZENDINHA, 05.484.116/0001-67, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 235874.0023070/2020 de 28/09/2020 a 27/09/2023.
128. UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO, 59.851.592/0001-06, SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 235874.0022800/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
129. ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ DE SOROCABA, 12.207.727/0001-23, SOROCABA/SP, 235874.0023180/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.
130. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS, 51.451.094/0001-56, CAIEIRAS/SP, 235874.0023177/2020 de 06/03/2021 a 05/03/2024.
131. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 00.796.696/0001-04, SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG, 235874.0023154/2020 de 02/10/2020 a 01/10/2025.
132. ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS, 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 235874.0017980/2020 de 24/12/2020 a 23/12/2023.
133. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA, 01.050.017/0001-16, PRANCHITA/PR, 235874.0023201/2020 de 19/08/2021 a 18/08/2026.
134. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIUIUNA - APAE, 02.330.127/0001-02, IPIUIUNA/MG, 235874.0023302/2020 de 21/11/2020 a 20/11/2023.
135. ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES ANA SUELY, 16.413.395/0001-94, IPIAÚ/BA, 235874.0023375/2020 de 20/08/2020 a 19/08/2025.
136. APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIAL, 82.772.294/0001-34, INDAIAL/SC, 235874.0023372/2020 de 29/11/2020 a 28/11/2025.
137. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, 44.586.386/0001-30, AVARÉ/SP, 235874.0023507/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
138. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACEMA - APAE, 02.992.947/0001-51, PIRACEMA/MG, 235874.0023469/2020 de 07/11/2020 a 06/11/2025.
139. CREATE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD, 00.833.214/0001-49, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0023466/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
140. ASSOCIACAO METODISTA LIVRE AGENTE, 04.955.194/0001-30, SÃO PAULO/SP, 235874.0023583/2020 de 31/10/2020 a 30/10/2025.
141. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPAUSSU, 03.214.569/0001-48, IPAUSSU/SP, 235874.0023575/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
142. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARAISO/SP, 19.014.935/0001-55, PARAISO/RS, 235874.0023573/2020 de 16/10/2020 a 15/10/2025.
143. LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE PASSO FUNDO, 04.549.942/0001-84, PASSO FUNDO/RS, 235874.0023554/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.
144. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE, 75.838.672/0001-70, GOIOERÉ/PR, 235874.0023241/2020 de 07/10/2020 a 06/10/2023.
145. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMAV LESTE, 33.052.754/0001-44, PRIMAVERA DO LESTE/MT, 235874.0023613/2020 de 05/03/2021 a 04/03/2024.
146. ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PRO-MORATO, 02.525.829/0001-33, FRANCISCO MORATO/SP, 235874.0023838/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.



147. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAVAL, 76.136.589/0001-11, PARANAVAL/PR, 235874.0023825/2020 de 31/03/2021 a 30/03/2024.

148. LAR DOS VELHOS DA IGREJA PRESBITERIANA, 56.015.506/0001-29, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0023813/2020 de 19/11/2020 a 18/11/2023.

149. CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACO, 21.040.498/0001-96, ITAJUBÁ/MG, 235874.0023939/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2026.

150. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS, 44.530.533/0001-50, LINS/SP, 235874.0023930/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

151. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DIVINO DE SAO LOURENCO, 02.263.587/0001-57, DIVINO DE SAO LOURENCO/ES, 235874.0023913/2020 de 19/02/2021 a 18/02/2026.

152. INSTITUTO DE APOIO A PROGRAMAS DE ESTAGIO - IAPE, 07.726.387/0001-07, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0024041/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

153. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUSSARA, 79.079.224/0001-90, JUSSARA/PR, 235874.0024085/2020 de 18/10/2020 a 17/10/2025.

154. ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO, 07.982.246/0001-55, BAURUP/SP, 235874.0024061/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

155. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTOPOLIS, 78.599.404/0001-30, PRUDENTÓPOLIS/PR, 235874.0024050/2020 de 30/12/2020 a 29/12/2023.

156. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE FARROUPILHA, 87.836.508/0001-02, FARROUPILHA/RS, 235874.0023859/2020 de 06/12/2020 a 05/12/2025.

157. ASSOCIAÇÃO IDADE DOURADA DE PINHEIROS, 86.793.999/0001-99, SÃO PAULO/SP, 235874.0023822/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

158. ENTIDADE FEMININA ICARENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL, 83.562.967/0001-94, IÇARA/SC, 235874.0024142/2020 de 31/10/2020 a 30/10/2025.

159. ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS E MUDOS DE UBERLÂNDIA ASUL, 21.247.010/0001-04, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0023837/2020 de 16/12/2020 a 15/12/2023.

160. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE - APAE, 11.739.442/0001-70, CAMPO DO TENENTE/PR, 235874.0023238/2020 de 30/11/2020 a 29/11/2025.

161. MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE - MEB, 33.599.119/0001-81, BRASÍLIA/DF, 235874.0024254/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

162. INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 97.837.363/0001-18, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0024212/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

163. GRUPO CRIANÇA EM BUSCA DE UMA NOVA VIDA, 65.151.078/0001-52, VESPASIANO/MG, 235874.0024364/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

164. APAE DE SAO JOSE DO NORTE, 91.101.451/0001-70, SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, 235874.0024337/2020 de 29/09/2020 a 28/09/2023.

165. ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 01.631.097/0001-01, SALTO/SP, 235874.0024495/2020 de 13/07/2021 a 12/07/2024.

166. APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 52.879.848/0001-36, MONTE APRAZÍVEL/SP, 235874.0024460/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

167. SORRI CAMPINAS, 57.508.772/0001-56, CAMPINAS/SP, 235874.0024554/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

168. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAVRAS, 17.872.664/0001-43, LAVRAS/MG, 235874.0024532/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

169. CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA, 54.153.598/0001-88, CAMPINAS/SP, 235874.0024657/2020 de 05/05/2021 a 04/05/2024.

170. LAR SAO JOSE DE GUAPE, 19.093.392/0001-09, GUAPÉ/MG, 235874.0024693/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

171. FUNDAÇÃO FEAC, 46.002.176/0001-83, CAMPINAS/SP, 235874.0024810/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

172. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA, 47.079.827/0001-04, CATANDUVA/SP, 235874.0024900/2020 de 14/08/2021 a 13/08/2024.

173. RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS, 44.637.601/0001-85, VALINHOS/SP, 235874.0024887/2020 de 02/03/2021 a 01/03/2024.

174. ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS, 03.552.050/0001-70, LEME/SP, 235874.0010420/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

175. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUI, 60.004.041/0001-88, ITAPUI/SP, 235874.0024963/2020 de 29/04/2021 a 28/04/2026.

176. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA, 83.396.002/0001-79, MAFRA/SC, 235874.0025004/2020 de 27/12/2020 a 26/12/2025.

177. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 81.645.574/0001-19, TIBAGI/PR, 235874.0025104/2020 de 16/07/2021 a 15/07/2024.

178. FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO, 71.727.887/0001-62, FRANCA/SP, 235874.0025071/2020 de 21/12/2020 a 20/12/2023.

179. INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C. A. DA SILVA", 49.849.458/0001-09, DRACENA/SP, 235874.0024969/2020 de 13/02/2021 a 12/02/2024.

180. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 41.876.996/0001-80, SANTANA DA VARGEM/MG, 235874.0025176/2020 de 29/01/2021 a 28/01/2026.

181. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.000.203/0001-58, CAETÉ/MG, 235874.0025162/2020 de 18/08/2021 a 17/08/2026.

182. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI, 78.500.584/0001-51, IRANI/SC, 235874.0024832/2020 de 22/12/2020 a 21/12/2025.

183. INSTITUTO VIDA VIDEIRA, 07.182.640/0001-09, FORTALEZA/CE, 235874.0025209/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2024.

184. ASSOCIAÇÃO PARA O BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA-PI, 12.175.485/0001-33, ESPERANTINA/PI, 235874.0025199/2020 de 28/03/2021 a 27/03/2024.

185. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANEY, 00.284.582/0001-85, BRAGANEY/PR, 235874.0025190/2020 de 13/08/2021 a 12/08/2026.

186. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COCAL DO SUL, 00.086.376/0001-60, COCAL DO SUL/SC, 235874.0025596/2020 de 14/12/2020 a 13/12/2025.

187. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIBERDADE, 03.654.517/0001-92, LIBERDADE/MG, 235874.0025640/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

188. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTIPO-AAPSI, 05.965.647/0001-71, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0025791/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

189. CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE, 08.587.107/0001-90, NATAL/RN, 235874.0025786/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

190. ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA, 11.453.014/0001-87, CAXIAS DO SUL/RS, 235874.0025762/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

191. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS LAR ESPERANÇA, 02.111.585/0001-42, NOVA RESENDE/MG, 235874.0026064/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

192. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 05.881.016/0001-74, JARU/RO, 235874.0026100/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

193. LAR DA CRIANÇA RENASCER, 74.493.065/0001-52, ARARAQUARA/SP, 235874.0026191/2020 de 26/11/2020 a 25/11/2025.

194. CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA, 07.664.194/0001-79, MOCOCA/SP, 235874.0026190/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

195. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA, 51.504.272/0001-60, FARTURA/SP, 235874.0026137/2020 de 19/06/2021 a 18/06/2024.

196. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JÚLIO DE CASTILHOS APAE, 89.040.281/0001-10, JÚLIO DE CASTILHOS/RS, 235874.0017488/2020 de 12/04/2021 a 11/04/2026.

197. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPATINGA, 20.951.190/0001-30, IPATINGA/MG, 235874.0011421/2020 de 07/12/2020 a 06/12/2023.

198. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRAIA GRANDE, 02.910.374/0001-70, PRAIA GRANDE/SP, 235874.0026758/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2026.

199. INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM, 02.030.097/0001-00, MOGI MIRIM/SP, 235874.0026169/2020 de 17/11/2021 a 16/11/2024.

200. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 00.275.506/0001-03, GODOY MOREIRA/PR, 235874.0026005/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2024.

201. ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CASSIA, 51.855.864/0001-26, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0025912/2020 de 26/10/2021 a 25/10/2024.

202. CONSELHO COMUNITÁRIO DA VILA C, 06.294.217/0001-38, FOZ DO IGUAÇU/PR, 235874.0025866/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

203. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.511.581/0001-13, SALTO VELOSO/SC, 235874.0025840/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

204. CASA SANTA MARTA CASAMAR, 02.818.105/0001-88, JUNDIAÍ/SP, 235874.0023816/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

205. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 15.051.378/0001-91, BARRA DO GARÇAS/MT, 235874.0023210/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

206. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO CARLOS, 90.397.555/0001-01, GUAPORÉ/RS, 235874.0022928/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

207. LAR DOS IDOSOS CAIBAR SCHUTEL, 81.757.353/0001-32, ROLÂNDIA/PR, 235874.0011229/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficiante de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

**PORTARIA Nº 167, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 114/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.084425/2016-87, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.084425/2016-87.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 154/2017, art. 1º, item 20, de 29/08/2017, publicada no D.O.U. de 30/08/2017, que indeferiu o pedido de concessão da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a CONCESSÃO de certificação de entidade beneficiante de assistência social requerida pelo Instituto Pertencere Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação, CNPJ 15.080.180/0001-36, Rio de Janeiro-RJ, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficiante de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 154/2017, art. 1º, item 20, de 29/08/2017, D.O.U. de 30/08/2017.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

**PORTARIA Nº 168, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 115/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 235874.0001288/2019 (SEI nº 71000.052676/2020-89), resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 235874.0001288/2019.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 33/2020, art. 2º, item 5º, de 27/02/2020, publicada no D.O.U. de 28/02/2020, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficiante de assistência social requerida pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE E REGIÃO, CNPJ 04.280.580/0001-79, João Monlevade/MG, com validade de 05 (cinco) anos, de 26/01/2020 a 25/01/2025, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficiante de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 33/2020, art. 2º, item 5º, de 27/02/2020, D.O.U. de 28/02/2020.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

**PORTARIA Nº 169, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 1327/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.032798/2020-59, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Associação das Mães de Araçoiaba da Serra, CNPJ: 49.553.449/0001-76, de Araçoiaba da Serra/SP, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 361/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

**PORTARIA Nº 170, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 729/2020/MC/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB, constante do Processo de Supervisão Extraordinária nº 71000.032913/2020-95, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Mirante do Paranapanema, CNPJ: 48.804.967/0001-52, de Mirante do Paranapanema/SP, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 396/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS





Olá! A análise do processo foi finalizada e o MDS decidiu pelo deferimento da Certificação à entidade, conforme Parecer Técnico. Assim, a entidade está Certificada para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União-DOU, em 29/12/2020.